



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 769/2023

Data: 08 de dezembro de 2023

Ementa: sugere ao Poder Executivo, através do setor competente, avalie a possibilidade de incluir a Avenida Capitão Heitor Mendes, localizada no Distrito de Porto Mendes, no sistema de videomonitoramento recentemente implantado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, em especial a Secretaria de Mobilidade, inicie os trâmites internos que permitam a inclusão da Avenida Capitão Heitor Mendes, localizada no Distrito de Porto Mendes, no sistema de videomonitoramento recentemente implantado.

No entendimento deste Vereador, tal medida se faz necessário, tendo em vista que referido Distrito rondonense registra grande circulação de veículos e pessoas, por ser área turística e de fronteira com o Paraguai.

E a instalação deste sistema na referida via pública poderá auxiliar a polícia a elucidar crimes, além de inibir a presença de criminosos naquele Distrito, trazendo mais segurança àquela comunidade.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade que reside em Porto Mendes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de dezembro de 2023.



ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador